

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 438/2010

Trata-se de PL que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Nacional" e dá outras providências, de autoria do Nobre Vereador Rozendo de Oliveira.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, instruída com a Declaração subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 27 de setembro de 2010, informando que a Associação "está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada" (fls. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ (fls. 05), cópias da Ata de Reunião Ordinária e Extraordinária para adequação do Estatuto ao Novo Código Civil, realizada em 24 de março de 2010 (fls. 06) e do estatuto atualizado registrado no 2º Oficial de Registro Civil de

Pessoas Jurídicas de Sorocaba sob nº 145.133, em 18 de maio de 2010 (fls. 10/18).

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 1º de outubro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA